



FACULDADE DE MEDICINA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
Autarquia Estadual - Lei n.º 8899, de 27/09/94
(Reconhecida pelo Decreto Federal n.º 74.179, de 14/06/74)

PORTARIA FAMERP N.º 085, de 28 de maio de 2026.

O PROF. DR. HELENCAR IGNÁCIO, Diretor Geral da Faculdade de Medicina de São José do Rio Preto - FAMERP, usando de suas atribuições legais e,

Considerando o Ofício de 20 de maio de 2026, do Coordenador Frederico Cherubini Glicério, Coordenador da Pasta Organizacional do CAEZ. Proc. 001-002527/2006.

RESOLVE:

Artigo 1º- Excluir, a pedido, o representante acadêmico Rafael Sá Dias Souza, na qualidade de Coordenador da Pasta de Políticas Externas, da composição do Centro Acadêmico Euryclides Zerbini (CAEZ).

Artigo 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

DIRETORIA GERAL DA FACULDADE DE MEDICINA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, 28 de maio de 2026.

PROF. DR. HELENCAR IGNÁCIO
DIRETOR GERAL